

PORTARIA Nº. 1295/2023, DE 07 DE agosto DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 118/2023 advinda da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi, que requer suspensão do período de férias do docente FÁBIO PEGORARO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, 13 dias do período de gozo de férias do docente FÁBIO PEGORARO, na função/atribuição de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, previsto para 01/07/2023 a 30/07/2023, referente ao período aquisitivo de 24/12/2021 a 23/12/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 18/07/2023 a 30/07/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de julho de 2023.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1706/2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

